

Lamaison disse que o projeto do Memorial JK
foi aprovado pelo GDF, e reiterou sua
disposição em colaborar para a conclusão das obras

JORNAL DE BRASÍLIA
Áreas verdes

22 AGO 1981

Arquitetos de Brasília condenam projeto do GDF

“O Governo do Distrito Federal está querendo dar meios à Terracap de aumentar a especulação imobiliária. Não foi para isso que ela foi criada. Com o novo projeto de desafetação de áreas de uso comum do povo a Terracap terá plenos poderes de vender ou lotear qualquer área no DF”. A afirmação é do presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil — departamento DF (IAB/DF), Marco Antônio de Faria Galvão, que também não aceita a argumentação do secretário de Viação e Obras, José Carlos Mello, de que o projeto de lei, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, não visa a venda de áreas verdes.

O IAB divulgou uma nota onde alerta a população para as eventuais consequências da aplicação futura do projeto, uma vez transformado em lei. Além disso, apela às autoridades competentes, tanto pela autoria como pela aprovação do projeto, no sentido de sustar a tramitação, para que a população tenha a oportunidade de se manifestar. “O erro começa que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo aqui do DF não tem nenhum arquiteto, a não ser o Lúcio Costa e o Oscar Niemeyer, que são membros natos, mas que desistiram de comparecer as reuniões pois tinham sempre seus votos vencidos. Enquanto não tivermos um Conselho representativo e atuante, inclusive com membros da população, será impraticável uma decisão justa”, disse Marco Antônio Galvão.

— Não somos contra a passagem de serviços públicos, como fios da Telebrasília, encanamentos de água etc, pelas áreas verdes, isso é até natural. O problema todo é que este projeto de lei é totalmente aberto e não adianta o GDF dizer que não vai vender áreas no Lago, para fazer loteamento, bem como mudar algumas coisas da planta original da capital ou das cidades satélites, que a lei não vai terminar com este governo. Quem pode garantir o que as próximas administrações poderão fazer?”, questionou o presidente do IAB.

“A Terracap já tem antecedentes históricos não muito bons. Já alterou o projeto do Lúcio Costa e do Niemeyer, quase que totalmente. Por exemplo, quando foi construída duas projeções

que não constavam da planta na 412 sul; as tesourinhas; o prédio da central da Telebrasília, entre as superquadras 112 e 113 Sul, e várias outras obras. Não podemos confiar que ela não vá fazer mais coisas neste gênero, tendo poder para isso”, disse Briane Panitz Bicca, membro da Comissão do DF do IAB.

— A Comissão do DF é permanente e entramos nesta briga, porque o projeto põe em perigo todo o planejamento urbanístico de Brasília, e por isso nos reservamos ao direito de voltar a nos manifestar quantas vezes forem necessárias”, acrescentou Briane Bicca.

ADVOGADO

O advogado Osmar Alves de Mello está contra o projeto de desafetação de áreas de uso comum do povo para instalação de órgãos e serviços públicos porque para isso já existe a Lei de Parcelamento do Solo, de nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979”. Osmar Alves explicou que depois de feito o loteamento para a construção de Brasília, nada poderia alterá-lo, tão facilmente.

— Para alterar o projeto inicial, era necessário que o governador baixasse um decreto destinando o uso do solo a um alguém. Depois a planta teria que ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis, dependendo de um edital, a fim de que os interessados, isto é os proprietários de imóveis adjacentes, tomassem conhecimento do fato.

“Em 1970, o corregedor de Justiça do DF, na época, Hugo Auler, baixou o Provimento de nº 125 que autorizava a averbação, desde que fosse resguardado os direitos dos adquirentes de lotes adjacentes”, explica Osmar Mello. “Porém os cartórios interpretaram o documento livremente e averbaram muita coisa que não deviam. Com a posse do novo corregedor, Valdir Melvin, a cerca de um ano e meio, as coisas mudaram de figura. Ele começou a fiscalizar os cartórios que passaram a não averbar mais nada que não resguardasse os direitos dos proprietários de imóveis adjacentes. No dia 12 de junho de 1981, o corregedor baixou um Provimento-Geral que anulou o antigo, de Hugo Auler”.